

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 21200/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3086, página 105) em 12 de agosto de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Leia-se:

Licença remunerada para atividade política.

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2024.

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças